

# — DIÁRIO — **OFICIAL**



*Câmara Municipal  
de  
Barrocas*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### **INEXIGIBILIDADE**

ATOS OFICIAIS .....



ATOS OFICIAIS



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARROCAS**

Estado da Bahia

**RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**  
**Processo Administrativo nº 003/2024**  
**Inexigibilidade de Licitação nº 003/2024**

A **CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BARROCAS-BA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida José Raimundo Lopes de Queiroz, s/n, Centro Administrativo, Repente, Barrocas-Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.216.292/0001-55, neste ato, representada pelo seu Presidente, reconhece a situação de Inexigibilidade de Licitação no presente processo, com fundamento legal no art. 74, inciso III, alínea “c” e § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICA/HOMOLOGA e AUTORIZA** a contratação, por meio de Inexigibilidade de Licitação, da empresa **LAÉRCIO SILVA DE SOUZA-ME**, CNPJ nº 34.218.370/0001-11, visando a prestação de serviços técnicos especializados visando a alimentação e atualização do portal da transparência, lançamento das informações contábeis do sistema integrado de gestão e auditoria – SIGA/TCM-BA e SIAFIC, com a inclusão de informações relativas a lançamentos contábeis, licitações e contratos, editais, portarias, decretos, instruções normativas e demais documentos de gestão, a serem prestados à Câmara Municipal, pelo valor global de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), que vigorará por 12 meses a partir da data desta publicação. Determina que seja dada a publicidade prevista no artigo 72, parágrafo único, e, também no art. 174, § 2º, V, todos da Lei Federal 14.133/2021.

Barrocas-BA, 15 de janeiro de 2024.

Miguel Carvalho de Queiroz  
Presidente da Câmara de Vereadores

**RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 003/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024**  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 74, III, “c” e § 3º DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021.**  
**OBJETO:** Contratação de serviços técnicos especializados visando a alimentação e atualização do portal da transparência, lançamento das informações contábeis do sistema integrado de gestão e auditoria – SIGA/TCM-BA e SIAFIC, com a inclusão de informações relativas a lançamentos contábeis, licitações e contratos, editais, portarias, decretos, instruções normativas e demais documentos de gestão, a serem prestados à Câmara Municipal.  
**CONTRATANTE:** CÂMARA DE VEREADORES DE BARROCAS  
**CONTRATADA:** LAÉRCIO SILVA DE SOUZA-ME  
**VALOR GLOBAL: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001-Câmara Municipal**  
**PROJETO/ATIVIDADE: 2.101- Manutenção do Legislativo**  
**ELEMENTO: 3.3.90.35.00.00.00 – Serviços de Consultoria**  
**PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses**  
**RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 15 DE JANEIRO DE 2024**  
**DATA DE ASSINATURA: 15/01/2024**  
**ASSINATURAS:** Miguel Carvalho de Queiroz - Câmara de Vereadores de Barrocas/ Laércio Silva de Souza – LAÉRCIO SILVA DE SOUZA-ME

Avenida José Raimundo Lopes de Queiroz, s/nº, Centro Administrativo de Barrocas,  
Barrocas – Bahia